FLS.	002J
PROC.	166/14
C.M	(9)

OFÍCIO/SNJ Nº 0145/2017

Em 11 de maio de 2017

Ao

PROJETO DE LEI 135/17

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, considerando a necessidade urgente de promover tal adequação, haja vista a situação degradante a que os servidores se encontram submetidos.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

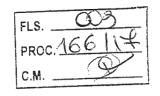
Respeitosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

17:33 11/85/2017 083553 PROTODILO-CHMIRA MINICIPIL ARMANIURA





PROJETO DE LEI № 135 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EX	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAM	MÁTICA				
10		Saúde				
10.304		Vigilância Sanitária				
10.304.0039)	Ações de Vigilância em Saúde				
10.304.0039).2	Atividade				
10.304.0039	.2.405	Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00		
CATEGORIA	CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 150.0			150.000,00			
FONTE DE R	ECURSO	03 - Recursos Próprios de Func	los Es	peciais de Despesa –		
		Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER E	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONA	L PROGRA	MÁTICA				
10		Saúde				
10.304		Vigilância Sanitária				
10.304.003	39	Ações de Vigilância em Saúde				
10.304.0039.2		Atividade		· ·		
10.304.0039.2.405		Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00		
CATEGORI	CATEGORIA ECONÔMICA					



3.3.90.39	Outros	serviços	de	terceiros	-	Pessoa	R\$		150.000,00
	Jurídica								
FONTE DE R	ECURSO	03 - R	ecur	sos Própri	os	de Fundo	s E	speciais de	e Despesa -
		Vincula	dos						

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FLS. 005 PROC. 466 (04) C.M. 00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	ES	A	-	0	C
u	E2	н	L	U	

Processo nº

166

/17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 11 MAI 2017

Prazo para apreciação até:... 12 JUN 2017

Araraquara, 11 de maio de 2017.

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 12 de maio de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

٤	
	Aprovado em única discussão e votação, nos
	termos do artigo 245, do Regimento Interno.
	Araraguara,
	Presidente

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça

Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2017 18:13

Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares;

Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco;

Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente

Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim;

Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre;

Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R.

D. Cavalcanti

Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data

Anexos: OFICIOSNJ N 0141.2017 - Analistas Daae.doc; OFICIOSNJ N 0142.2017 -

Médicos do Trabalho.doc; OFÍCIOSNJ N 0143.2017 - Crédito Suplementar Capinagem.doc; OFÍCIOSNJ N 0144.2017 - Crédito Suplementar Coleta Domiciliar.doc; OFÍCIOSNJ N 0145.2017 - Crédito Adicional Especial

Refrigeração Vigilãncia.doc

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA Diretoria Legislativa Telefone fixo (16) 3301-0619 Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA OMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

194

/17

Projeto de Lei nº 135/2017

Processo nº 166/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria





PARECER Nº

117

/17

PROC. $\frac{1}{2}$

C.M.

Projeto de Lei nº 135/2017

Processo nº 166/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

12 MAI 2017

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes





COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

PARECER Nº

/17

PROC. 46

Projeto de Lei nº 135/2017

Processo nº 166/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

12 MAI 2017 Sala de reuniões das comissões, **Tenente Santana** Presidente da COSSBP Dr. Elton Negrini Toninho do Mel



FLS	04	0
PROC.	466	12
C.M	0	*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 115/17</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 135/17</u>

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODED EVECUTIVO					
02		PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO N	/UNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAN	MÁTICA				
10		Saúde				
10.304		Vigilância Sanitária				
10.304.0039)	Ações de Vigilância em Saúde				
10.304.0039	9.2	Atividade				
10.304.0039	9.2.405	Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00		
CATEGORIA	ECONÔMI	CA				
4.4.90.52	Equipam	entos e Materiais Permanentes	R\$	150.000,00		
FONTE DE R	ECURSO	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa –				
		Vinculados				

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EX	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNCIONAL	PROGRAM	<u> 1ÁTICA</u>				
10		Saúde				
10.304		Vigilância Sanitária				
10.304.0039)	Ações de Vigilância em Saúde				
10.304.0039	9.2	Atividade				
10.304.0039.2.405		Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39	Outros s Jurídica	serviços de terceiros - Pessoa	R\$	150.000,00		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FONTE DE RECURSO

03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa -Vinculados

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 FLS. 012)
PROC. 166/14
C.M. 8

Ofício nº 048/17-DL

Araraquara, 17 de maio de 2017

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 16 de maio de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
112/17	132/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 6.615, de 11 de setembro de 2007, e nº 7.982, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.
113/17	133/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
114/17	134/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.
115/17	135/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO Presidente

> e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arg.sp.gov.br





FLS. 013 PROC. 166114 C.M. D

OFÍCIO Nº 0931/2017

Em 23 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 115/17 Projeto de Lei nº 135/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.978, de 17 de maio de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA Chefe de Gabinete

("PC")

2 rocesso nº 166/17

Setor de Arquivo e Protocolo Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mendonça Diretor Legislativo



FLS. <u>014</u> PROC. <u>1661 112</u> C.M. <u>&</u>

LEI Nº 8.978

De 17 de maio de 2017 Autógrafo nº 115/17 - Projeto de Lei nº 135/17 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para possibilitar a instalação do sistema de climatização do prédio da Vigilância em Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER E	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETA	RIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO N	MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONA	AL PROGRA	AMÁTICA			
10		Saúde			
10.304		Vigilância Sanitária			
10.304.0039		Ações de Vigilância em Saúde			
10.304.00	39.2	Atividade			
10.304.0039.2.405		Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.52 Equipame		entos e Materiais Permanentes	R\$	150.000,00	
FONTE	DE	03 – Recursos Próprios de Fundos	Especiai	s de Despesa	
RECURSO		– Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO						
02.08	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01	FUNDO MUN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCION	JONAL PROGRAMÁTICA						
10 /	Saú	de					
10.304	Vig	lância Sanitária					
10.304.00	O39 Ações de Vigilância em Saúde						
		11//					



10.304.0039.2		Atividade		
10.304.0039.2.405		Vigilância Sanitária	R\$	150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros se	erviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSO 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe				
		- Vinculados		_

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e de<u>z</u>essete).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI Secretário de Gestão e Fina nças

Arquivada em livro próprio كالْكِكَاءَ . " وَ الْكِكَاءَ . " وَ الْكِكَاءَ الْكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكَاءَ الْكِكَاءَ الْكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِكَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءِ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءَ الْكِلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكِلْعَامُ الْكَلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكَاعِلَّالِعِلْمُ الْكَلِعَاءُ الْكِلْعَامُ الْكَلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكِلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكَاعِمُ الْكَلِعَاءُ الْكَاعِلَّ الْكَاعِلَّ الْكَلْعَاءُ الْكَلْعَاءُ الْكَاعِلُمُ الْعَلَاءُ الْكَاعِلَ الْعَلَاءُ الْعَلَاءُ الْعَاعِلَّالِعُلُهُ الْكَاعِلَّالِعُلُولُ الْعَلَاعُلُهُ الْعَلَاعُ الْعَلَاعُلُهُ الْعَلَاعُ الْعَلَاعُ الْعَلَاعُ الْعَلَاعُلُعُ ال

publicação.

contrário.

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 20/maio/17 - Ano 112 − № 120.